



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

- 1.1. Adquirir, via dispensa de licitação, serviço de emissão de certificado digital, destinado a atender às necessidades do TCE/RN.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Proporcionar aos sites do TCE/RN um ambiente mais protegido contra ameaças cibernéticas;
- 2.2. Garantir a autenticação entre clientes e servidores;
- 2.3. Garantir a integridade e confidencialidade dos dados.

3. PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. Os produtos, objetos deste termo de referência, correspondem aos itens discriminados e especificados, conforme se segue:

Item #	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<p>Emissão de Certificado Digital tipo SSL OV (WILDCARD) (validade 12 meses).</p> <p><u>CERTIFICADO DIGITAL</u></p> <p>1.1. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.</p> <p>1.2. Validade: 1 ano, contados a partir da data de emissão do certificado.</p> <p>1.3. Tipo: SSL OV Wildcard.</p>	Unidade	2

4. RESULTADOS ESPERADOS

- 4.1. Prover aos sites do TCE/RN criptografia e proteção contra ameaças cibernéticas, bem como garantir a autenticidade e integridade dos sites e dados.



5. PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Quando da solicitação de fornecimento, a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento pelo fornecedor beneficiário da autorização de compra / nota de empenho.

6. LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. Os produtos em formato digital, licenças, chaves e/ou vouchers deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail (din@tce.rn.gov.br) em razão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ: 12.978.037/0001-78).

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. Quando da solicitação de fornecimento, os bens deverão ser entregues:
- 7.1.1. Em conformidade com as quantidades solicitadas, obedecidas, outrossim, obrigatoriamente, suas respectivas especificações e características, conforme definidas neste Termo de Referência, no Edital e na(s) proposta(s) de preço vencedora(s);
 - 7.1.2. Em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento, assim como livres de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o preço registrado.
 - 7.1.3. Após verificação da conformidade dos produtos com as quantidades solicitadas, bem como com as suas especificações e características previamente definidas, dar-se-á o recebimento do objeto, mediante recibo apostado no anverso do documento fiscal correspondente;
 - 7.1.4. O recebimento não exime ou exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
 - 7.1.5. Deverão ser entregues produtos com todas as características e qualidades exigidas nas especificações;



7.1.6. Caberá à CONTRATANTE rejeitar no total ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações ou com falhas de funcionamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1.** Atender prontamente quaisquer exigências dos representantes da CONTRATANTE, inerentes ao objeto;
- 8.2.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega/execução das obrigações assumidas neste Termo de Referência;
- 8.3.** Entregar o objeto contratado acompanhado da Nota Fiscal correspondente, observando que o ônus decorrente desta deverá ser por conta da CONTRATADA;
- 8.4.** Deverá informar na nota fiscal a descrição do produto fornecido pela empresa, de acordo com as especificações descritas na Nota de empenho, e em conformidade com as especificações constantes neste termo, na(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(as) e seus anexos;
- 8.5.** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo de frete na entrega;
- 8.6.** A CONTRATADA deverá manter sempre atualizado o seu endereço, telefone, fax, e-mail e meios de contato junto à CONTRATANTE.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE NA EXECUÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1.** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.
- 9.2.** Enviar eletronicamente, por e-mail, a nota de empenho digitalizada emitida em favor do fornecedor, ou quando da impossibilidade de comunicação citada anteriormente o encaminhamento do empenho será feito por outros meios (fax, via postal etc).



- 9.3. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, às dependências da CONTRATANTE, para fornecimento do objeto.
- 9.4. Impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA realizem a entrega dos produtos.
- 9.5. Solicitar via e-mail ou telefone, o eventual fornecimento dos objetos, cujos preços encontram-se registrados no presente Termo de Referência.
- 9.6. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa realizar os fornecimentos dos produtos dentro das especificações exigidas, conforme este termo.
- 9.7. À CONTRATANTE, se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA através de um representante da administração, especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega/fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, senões ou defeitos observados;
- 9.8. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento do presente instrumento, através da comissão ou servidor designado pela CONTRATANTE;
- 9.9. Solicitar à CONTRATADA a retificação de qualquer fornecimento cujo padrão de qualidade esteja fora das especificações contidas neste termo, no edital e seus anexos;
- 9.10. Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções, durante o fornecimento do objeto, para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado, conforme objeto constante neste termo, no edital e seus anexos;
- 9.11. Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- 9.12. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para sua correção;



10. CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 10.1.** A garantia dos produtos adquiridos deverá seguir as legislações vigentes, não podendo ser inferior àquelas especificadas neste Termo de Referência e/ou pelo fabricante de cada item.

Natal/RN, 15 de abril de 2024.

Jose Alex de Sousa

Matricula 10.121-4

Elder da Costa Vale

Matricula 10.199-0